02

*Expediente do dia*
*Em* 08/06/06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 383
Em 07/06/06
Assinatura
Servidor - Matrícula 056

*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 06 de junho de 2006.

MENSAGEM Nº 40/2006

AUTORIZA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DE CARGO DE ODONTÓLOGO DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Julio Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre concessão de gratificação aos profissionais ocupantes de cargo de Odontólogo de Saúde da Família.

Tal iniciativa decorre da execução do Programa de Saúde da Família, que prevê a concessão de gratificação aos profissionais que o integrarão como forma de facilitar o aperfeiçoamento destes.

Ressalta-se que a política do Ministério da Saúde para implementação do Programa de Saúde da Família visa a reorganização da atenção básica, levando a saúde para mais perto das famílias e, por conseguinte, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, faz-se necessária a qualificação da força de trabalho para a efetivação da política nacional de saúde, o que possibilita que o profissional tenha consciência da qualidade e das implicações éticas de seu trabalho.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto de Lei, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRUGER
Prefeita